



**MARINHA DO BRASIL  
AGÊNCIA FLUVIAL DE PARINTINS**

**EDITAL Nº 02 DE 02 DE JULHO DE 2018, PROCESSO SELETIVO PARA  
O CURSO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

O Agente Fluvial de Parintins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão ao Curso de Formação para Aquaviários do Ensino Profissional Marítimo para o ingresso no grupo de Fluviários, na categoria de Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), cujos critérios e requisitos seguem conforme abaixo:

**ÍNDICE**

**PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO**

- 1 - Do Órgão de Execução (OE) do Processo Seletivo
- 2 - Do propósito do curso
- 3 - Das condições para a inscrição
- 4 - Da Inscrição
- 5 - Das vagas
- 6 - Do Processo Seletivo
- 7 - Da identificação do candidato
- 8 - Do exame de conhecimentos - 1ª Etapa
- 9 - Dos recursos às provas de exame de conhecimentos
- 10 - Do Teste de Suficiência Física (TSF) - 2ª Etapa
- 11 - Da classificação final
- 12 - Da matrícula
- 13 - Das facilidades
- 14 - Da certificação
- 15 - Das Informações complementares

**PARTE 2 - ANEXOS**

- ANEXO I - Calendário de Eventos  
ANEXO II - Modelo para Interpor Recurso  
ANEXO III - Conteúdo Programático para o Processo Seletivo

**PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO**

**1- DO ORGÃO DE EXECUÇÃO (OE) DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 - A Agência Fluvial de Parintins é o Órgão de Execução (OE), do Processo Seletivo de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 Turma 1 (CFAQ-II M N3 Turma 1), designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC);

1.2 - O Processo Seletivo, aberto a ambos os sexos, destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 30 (trinta) vagas para o curso de Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3) e formação de cadastro de reserva, para este OE do Sistema de Ensino Profissional

